

EDITAL 3ª Sessão Ordinária 2022

28 de junho de 2022

Isabel Andrez Guerreiro , Presidente da Assembleia Municipal de Portimão torna público, nos
termos do nº1 e nº2 do art.º 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de
Portimão na sua 2ª Reunião da 3ª Sessão Ordinária de 2022, realizada a 28 de junho de 2022, tomou
as seguintes deliberações:
4.Período da Ordem do Dia:

4. a) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do grupo municipal, relativos ao exercício económico de 2021, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 426/22**.-

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	5	3	2	2	1	1	0	14
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/ Nós Cidadãos/Aliança). ----------

Faltou a Sra. Deputada Independente Ângela Venâncio Quadros, por motivos de saúde. ------

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	0	0	0	1	1	0	22
ABSTENÇÕES	0	0	3	2	2	0	0	0	7
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/ Nós Cidadãos/Aliança). ------

Faltou a Sra. Deputada Independente Ângela Venâncio Quadros, por motivos de saúde. -----

Foram aprovados, por maioria, os Elementos que compõem o Conselho Municipal de Educação de Portimão – mandato 2021-2025, nos termos da Proposta – Deliberação de Câmara nº 400/22.



4. c) Discussão e votação de Isenção de taxas de licença especial de ruído e de funcionamento de recintos para atividades de animação e música ao vivo, com efeitos a partir do dia 1 de julho até 30 de setembro de 2022, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 443/22.** -

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	3	2	2	1	1	0	29
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Foi aprovada, por unanimidade, a Isenção de taxas de licença especial de ruído e de funcionamento de recintos para atividades de animação e música ao vivo, com efeitos a partir do dia 1 de julho até 30 de setembro de 2022, nos termos da Proposta – Deliberação de Câmara nº 443/22.

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município.

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão